



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA –
ES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025, às 19h00 (7 da noite) na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra em Braço do Rio-ES. Sob a Presidência do Vereador Leandro Santos das Dores inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido o Prefeito José Erivan Tavares e o Secretário de Finanças Alex da Silva Moura para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Procuradora Dra. Rosana Júlia Binda, Bianca Vial Coelho Nossa, Glícia Pariz Mozer e Cicero para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Altiane Blandino dos Santos (presente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!).** **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador André Claudino Alves a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Solicita ao Secretário a Leitura do Requerimento de Urgência Especial protocolo 638/2025. **Secretário: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.** Mesa Diretora desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII § 3º do artigo 123 c/c



com artigo 141 e os parágrafos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, vem REQUERER que submeta ao plenário a Concessão de Urgência Especial para votação do Projeto de resolução nº01/2025 "Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de Duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora para 3ª Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2025. Nestes Termos, Pedem e Esperam Deferimento. Sala das Sessões, em 26 de março de 2025. Leandro Santos das Dores Presidente, Camila Aparecia Rodrigues Pereira Figueiredo Vice-Presidente e Amauri Gomes Januário 1º Secretário. **Presidente:** Em votação o Requerimento de Urgência Especial. Votado e aprovado por 10 votos a favor. **Presidente:** Solicita o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Vereador Leandro Paranaguá:** Solicita a Retirada da Pauta o Requerimento protocolo 533/2025. **Presidente:** Defiro o pedido do Vereador de acordo com o art. 123 § 1º do Regimento Interno. **Secretário:** **PAUTA 3º (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025 BRAÇO DO RIO. PARA ENCAMINHAMENTO:** 1)- Projeto de Lei nº 16/2025 que "Dispõe sobre o Programa cidade Amiga do Idoso do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 2)- Projeto de Lei nº 17/2025 que "Dispõe sobre a Isenção de taxa de Inscrição em Concurso Público Municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 3)- Projeto de Lei nº 18/2025 que "Dispõe sobre a Doação Voluntária de medicamentos do Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências' de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 4) - Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Luta pelo Fim da Violência Contra Mulher", de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher. 5)- Projeto de Lei nº 04/2023 que "Dispõe sobre o sistema de rodizio de plantão das farmácias e drogarias no Município de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 6)- Projeto de Resolução nº01/2025 "Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de Duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. 7)- Proposições apresentadas pela



Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 7.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que delimite - com faixas e refletores de solo -, uma ciclovia na Avenida Braço do Rio, nesta cidade de Conceição da Barra, interligando o Bairro Areal à Rodovia Adolpho Serra, o que trará maior segurança aos cidadãos que usam a bicicleta como meio de transporte e tem que se deslocar de suas residências para outras localidades da cidade. 7.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma ROTATÓRIA no entroncamento da Avenida Pai João com a Rua Maria Paixão da Silva Felicidade, Avenida Anizio Kock da Cunha e Avenida Nossa Senhora da Conceição, na Sede do município de Conceição da Barra - ES, no sentido de organizar o trânsito e evitar possíveis acidentes, haja vista que o local registra um intenso tráfego de veículos. 7.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma galeria de concreto na Rua São Lucas - no Centro da cidade -, até o Cais do Rio Cricaré, no antigo Pontilhão, no nível do piso do calçamento, com dimensões de pelo menos 2 metros de largura por 1,5 metros de altura, para o escoamento das águas das chuvas que inundam aquela via pública e invadem quintais e casas dos moradores, trazendo transtornos e prejuízos aos cidadãos que residem naquele local. 7.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja diminuída a largura da calçada em frente às lojas: Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), em uma extensão de 50 metros, para que seja criado um prolongamento da área de estacionamento, tendo em vista ser o local exclusivamente comercial. 7.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra - ES. 7.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a instalação de um quebra-molas na Rua Danilo da Silva Nunes - antiga Rua 18 -, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade de Conceição da Barra - ES. 7.7)- Que seja elaborado um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que cria Creche para Idoso no âmbito do município de Conceição da Barra - ES, onde poderão ser oferecidas atividades físicas, musicoterapia, oficinas de dança e de artesanato, jogos de memória e coral, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h. 7.8)— Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com a máxima urgência a reforma da Unidade de Saúde da Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra (ES. 7.9)- - Que o excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize a instalação de uma quadra pública de "Beach Tennis", com iluminação, ao lado da Quadra de Esportes de Areia, na praia da orla marítima de Conceição Da 7.10)- - Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza da boca de lobo e a desobstrução da galeria de águas pluviais no entroncamento da Rua Getúlio da Silva Guanandy com a Rua Dr. José Sete, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que em períodos inundam aquela via pública (foto anexa), impossibilitando a passagem de veículos e de pedestres 7.11)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a substituição das plantas altas existentes nos canteiros do trevo da cidade por plantas de pequeno porte, tendo em vista que devido à altura, as plantas têm se transformado em um ponto cego, tirando a visão dos motoristas que fazem conversão na rotatória naquele trevo, o que poderá ocasionar acidentes automobilísticos. 7.12)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Transportes e Serviços Urbanos, que realize a instalação de uma quadra pública de "Beach Tennis", com iluminação, na Praça Carlos Rosário Duarte, no Bairro São Thiago, na Sede do município de Conceição Da Barra - ES.

7.13)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Saúde, que retorne com urgência a distribuição de medicamentos nas farmácias de todas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Conceição da Barra-ES.

7.14)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalada com urgência uma boca de lobo entre as casas de nº 49 e 50, na Rua Venezuela, no Bairro Antônio Lopes, nesta cidade de Conceição da Barra - ES, para escoamento das águas das chuvas que formam verdadeiras lagoas naquele local.

7.15)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com a máxima urgência a capina e limpeza, bem como a instalação de sistema de iluminação com lâmpadas de LED nos cemitérios do Centro da cidade e do Bairro Quilombo Novo, na Sede do município de Conceição da Barra – ES

7.16)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam construídos abrigos cobertos e com banco, em Pontos de Ônibus da Viação Mar Aberto, principalmente nos bairros periféricos da Sede do município de Conceição da Barra - ES, para que os cidadãos possam se proteger do sol e da chuva enquanto aguardam embarque nos coletivos.

7.17)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale um Parquinho com brinquedos para crianças na Praça localizada no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), protegido com cerca de gradil insul G4 ou G5 para garantir a segurança das crianças.

7.18)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra, uma Capela Mortuária, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que os velórios naquela localidade são realizados nos templos religiosos ou na própria



residência dos familiares do falecido. 7.19)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a retirada dos segregadores de sinalização viária, conhecidos popularmente como "gelo baiano", colocados nos dois lados da Rua Cel. Vindilino de Mattos Lima, em frente à Oficina Mecânica e Peças "Águia Dourada", no Centro da cidade de Conceição da Barra, que estão dificultado o trânsito de veículos nos dois sentidos daquela via pública. 8)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal: 8.1)- Indico a revitalização da Avenida Rio de Janeiro, no Bairro São Thiago; 8.2)- Indico a colocação/ construção de quebra-molas nas Ruas 18 e 20 no bairro Floresta; 8.3)- Indico a regular coleta de lixo nos tambores localizados na Orla da Praia; 8.4)-Indico a limpeza dos cemitérios localizados nos bairros Centro e Santana; 9)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal: 9.1)- Indico a elaboração de um Projeto de Contenção costeira e proteção aos manguezais; 10)- Proposições apresentadas pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal: 10.1)- Indica a necessidade de criação de uma comissão composta por servidores efetivos da Prefeitura Municipal para estudo relativo a realização de Concurso Público no Município; 10.2)- Indica a realização urgente Assentamentos Paulo Vinhas e Valdicio Barbosa; de manutenção das estradas dos 10.3)- Indico a necessidade de instalação de iluminação pública nos assentamentos Paulo Vinhas, Valdicio Barbosa e Maria Gorete, localizados no Município de Conceição da Barra-ES.10.4)- Indico a necessidade da instalação de ventiladores na Unidade de Saúde do bairro Santana; 10.5)- Indico a substituição dos aparelhos de ar- condicionado da sala de Saúde Mental e da sala da Psicóloga na Unidade de Saúde de Santana; 10.6)- A criação de poços artesianos ou semiartesianos nas residências dos assentamentos Paulo Vinhas e Valdicio Barbosa, visando garantir o acesso à água potável para as famílias que ali residem; 10.7)- Que seja providenciada, com urgência, a substituição da caixa d'água de 10 mil litros do Assentamento Valdicio Barbosa, uma vez que a atual encontra-se quebrada e imprópria para uso; 10.8)- Que seja realizada, com urgência, a manutenção e os devidos reparos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

na caixa d'água que abastece o Assentamento Paulo Vinhas. 11)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal: 11.1)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas da Extensão do bairro Pinheiros em Braço do Rio, segue foto em anexo; 11.2)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Nova Betânia, Chácara Catita, segue foto em 11.3)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Areial, e a construção de pontos de ônibus no mesmo, segue foto em anexo; 11.4)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Maria Manteiga, segue foto em anexo; 11.5)- Indico que seja feita a desobstruções dos bueiros da Rua São João, Rua São Lucas e da 22 de Novembro. 11.6)- Indico que o executivo através da Secretaria compete viabilizar com a empresa responsável a EDP a instalação de um poste na rua Manoel Francisco da Silva, travessa entre a Rua São João e a Rua 22 de novembro no Bairro Nova Betânia. 11.7)- Indico que seja feita a limpeza dos bueiros de toda cidade, tanto em Conceição da Barra Sede e no Distrito de Braço do Rio; 11.8)- Indico que seja feita a reforma do estádio de Futebol de Conceição da Barra-ES. 11.9)- Que o Executivo através da Secretaria competente viabilizar com a empresa responsável a instalação de luminárias na Avenida principal, no Bairro Areial. 12)- Proposição apresentada em conjunto pelo Vereador Amauri Gomes Januário e pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, indicando ao Poder Executivo Municipal: 12.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa galerias de águas pluviais, com manilhas de bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, em todas as ruas do Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra - ES

PARA VOTAÇÃO : -13) - Requerimento de convocação do Ilustríssimo Senhor Idelfonso Suldini Resende, Secretário Municipal de Saúde a fim de prestar informações sobre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra-ES protocolizado sob o nº 533/2025 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. PARA APRESENTAÇÃO AO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PLENARIO: 14) - Balancete Mensal do mês de fevereiro do ano-exercício de 2025 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de março 2025. Leandro Santos das Dores Presidente. **Presidente:** Concede a palavra as Vereadores (as); Leandro Paranaguá Albuquerque, Waldir Paixão Graciano, Altiane Blandino dos Santos, Rosiene Santos Lima, Amauri Gomes Januário, André Claudino Alves, Ramony Repeker Daher. **Presidente:** Concede a palavra ao Excelentíssimo Prefeito Erivan Tavares. **Presidente:** faz o uso da Tribuna. **Presidente:** Concede a palavra a Procuradora Dra. Rosana Julia Binda. **Presidente:** Encaminha as Comissões Permanentes Competentes, para exarar parecer nos Projetos de Leis que seguem conforme determina o art. 136 do Regimento Interno Cameral. - Projeto de Lei nº 16/2025 que "Dispõe sobre o Programa Cidade Amiga do Idoso do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 17/2025 que "Dispõe sobre a Isenção de Taxa de Inscrição em Concurso Público Municipais às Pessoas Cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 18/2025 que "Dispõe sobre a Doação Voluntária de medicamentos do Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências' de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Luta pelo Fim da Violência Contra Mulher", de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher. Projeto de Lei nº 04/2023 que "Dispõe sobre o sistema de rodizio de plantão das farmácias e drogarias no Município de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Projeto de Resolução nº 01/2025 "Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de Duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. Solicito o Presidente da Comissão para indicar o tempo necessário para elaboração do parecer no Projeto de Resolução 01/2025. A Sessão está suspensa por 05 (cinco) minutos. **Presidente:** Solicito o Sr. Secretário a verificação de quórum. **Secretário:** Altiane Blandino dos Santos (presente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves



(presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!).

Presidente: Passaremos a votação do Projeto de Resolução nº 01/2025. Solicito ao Secretário a Leitura do Parecer do Projeto de Resolução nº 01/2025. **Secretário: PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, 001/2025.** Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores. I- RELATORIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 001/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, que "DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO SALDO DE DUODÉCIMO RECEBIDO E NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR". A proposição foi regularmente encaminhada a esta Comissão Permanente, conforme determina o art. 135 do Regimento Interno. Sua apreciação se dá nos termos do art. 80 do mesmo diploma legal, que atribui à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para emitir parecer sobre matérias de natureza financeira e orçamentária. II – PARECER A devolução de valores recebidos e não utilizado no exercício financeiro anterior ao cofre do tesouro municipal constitui medida de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos, além de encontrar respaldo na Lei nº 4.320/64 e na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. II – PARECER A devolução de valores recebidos e não utilizado no exercício financeiro anterior ao cofre do tesouro municipal constitui medida de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos, além de encontrar respaldo na Lei nº 4.320/64 e na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O duodécimo, previsto no art. 168 da Constituição Federal, é o repasse mensal obrigatório do Executivo ao Legislativo, calculado com base no orçamento anual aprovado. Eventuais sobras orçamentárias ao final do exercício financeiro deverão ser devolvidas ao Poder Executivo, como forma de garantir a destinação correta dos recursos públicos não utilizados. O projeto em análise observa a iniciativa

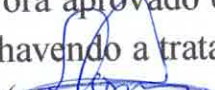
 Benedito Berto Ribeiro dos Santos



da Mesa Diretora, nos termos do art. 33 do Regimento Interno da Câmara. Nesse sentido, a matéria encontra respaldo normativo, é formalmente adequada e atende ao interesse público, uma vez que viabiliza a reintegração imediata de valores não utilizados pelo Poder Legislativo ao orçamento municipal, possibilitando sua aplicação, no futuro, na construção da sede da Câmara Municipal, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica assinado nesta data. Portanto, opinamos pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025. É o parecer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de março de 2025. ISAQUE MAIA ELOI Relator. Pelas conclusões: WALDIR PAIXÃO GRACIANO Presidente. LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE Membro. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025.** Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores. I – RELATÓRIO; Chegou a esta Comissão Permanente o Projeto de Resolução nº 001/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, que dispõe sobre a devolução dos valores excedentes ao repasse de duodécimo da Câmara Municipal ao Poder Executivo. Nos termos do artigo 79 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre a admissibilidade jurídica, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas ao processo legislativo. II – PARECER; analisando o Projeto de Resolução nº 001/2025, verifica-se que a matéria é de competência da Câmara Municipal, nos termos do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Poder Legislativo a atribuição de dispor sobre seu Regimento Interno e matérias de sua economia interna, incluindo resoluções. O projeto está redigido de forma clara e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade e da boa técnica legislativa. Não se identifica qualquer vício de inconstitucionalidade, ilegalidade ou afronta ao Regimento Interno. A iniciativa encontra respaldo, inclusive, no art. 33 do Regimento Interno, que atribui à Mesa Diretora a competência para apresentar projetos de resolução que tratem da administração da Câmara. Além disso, a devolução ao Poder Executivo municipal do saldo de duodécimo recebido e não utilizado no

 Leandro Paranaguá Albuquerque



exercício financeiro anterior está em consonância com os princípios da moralidade, economicidade e eficiência da Administração Pública, conforme previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal. Ademais, conforme estipula a legislação orçamentária em vigor, e a Lei 4.320/64, o saldo financeiro do Poder Legislativo, deve ser devolvido ao Poder Executivo anualmente. Do mesmo modo, instado a se manifestar a respeito da matéria, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, respondeu positivamente, nos termos do Parecer em Consulta nº 001/2022. Por fim, a proposta observa o interesse público, preserva a harmonia entre os Poderes e garante a destinação correta dos recursos não utilizados pelo Poder Legislativo municipal. III – CONCLUSÃO Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução no 091/2025, sendo, portanto, favorável à sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2025. Pelas conclusões: ANDRÉ CLAUDNO ALVES Presidente. RAMONY REPEKER DAHER Relatora. LEANDRO PARANÁGUA ALBUQUERQUE Membro. **Presidente:** Em discussão e votação o Parecer. Votado e aprovado por 10 votos a favor. Em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2025. Votado e aprovado por 10 votos a favor. Em discussão a Redação final do Projeto de Resolução nº 01/2025. Votado e aprovado por 10 votos a favor. Convido o Prefeito para fazer a entrega do cheque simbólico com o valor da devolução do duodécimo. Encaminho para a secretaria legislativa o Projeto ora aprovado e as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:



SECRETÁRIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


Altiane Blandino dos Santos


André Claudino Alves


Benedito Berto Ribeiro dos Santos


**Camila Aparecida
Rodrigues Pereira
Figueiredo**


Isaque Maia Eloi


**Leandro Paranaguá
Albuquerque**


Leandro Santos das Dores


**Ramony Repeker
Daher**


Rosiene Santos Lima


Waldir Paixão Graciano


**Amauri Gomes Januário
1º Secretário**

